



ATO DO PRESIDENTE Nº 149 , DE 1999

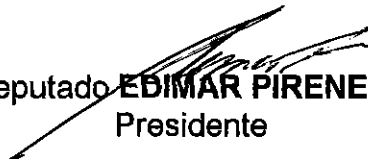
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990; do Ato da Mesa Diretora nº 081, de 1998; e tendo em vista a decisão da Mesa Diretora tomada em sua 6ª Reunião, realizada em 11/03/97, e, ainda, conforme consta do Processo 000.218/99-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR, *ad referendum* da Mesa Diretora, a cessão da servidora **NARA RÚBIA OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 12.823-39, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Taquígrafo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercer cargo em comissão no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 02 de fevereiro de 1999.

Deputado 
EDIMAR PIRENEUS
Presidente